Renato de Sá

211 LEVADAS RÍTMICAS

PARA VIOLÃO, PIANO E OUTROS INSTRUMENTOS DE ACOMPANHAMENTO





ÍNDICE

GUIA DE CONVENÇÕES RÍTMICAS

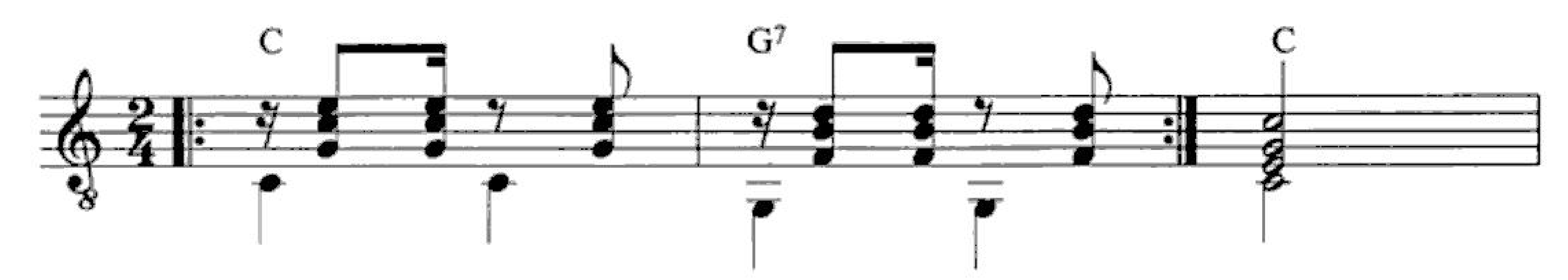
Introdução

Antes de iniciarmos o estudo das Convenções Rítmicas, algumas observações se fazem necessárias no sentido de esclarecer nomenclaturas específicas a respeito da Grafia Rítmica.

1. PADRÕES RÍTMICOS: Dizem respeito a particularidades da execução nem sempre descritas pela Grafia. Vejamos as duas mais conhecidas:

a) Padrão Sincopado: Define que determinadas execuções ocorridas em Tempos Fracos do Compasso, devem prolongar-se até o Tempo Forte a seguir, mesmo que às vezes isso não apareça explícito na Convenção escrita. Vejamos o exemplo a seguir:

Maxixe (Levada Tradicional)

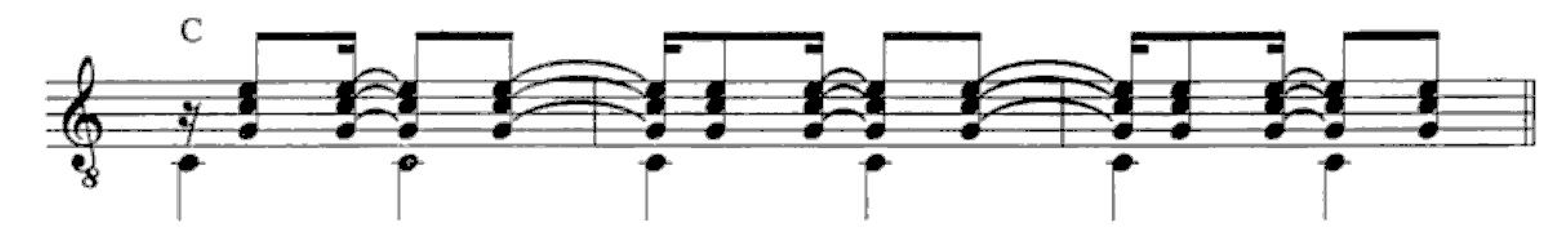


Caso tivéssemos a indicação de que essa Levada deve ser executada com Padrão Sincopado, ela na prática não teria as Pausas que estão anotadas sobre o 2º Tempo do Compasso, e sim um prolongamento dos Sons executados sobre os Contratempos (Tempos Fracos) anteriores, ficando na verdade como aparece descrito a seguir:

Maxixe (Levada Tradicional)



A Pausa ocorrente sobre o 1º Tempo, mantêm-se em função da Troca de Acordes ali presente, embora em cassos onde um mesmo Acorde permaneça por mais de 1 Compasso, a Síncope também possa ocorrer. Vejamos:



Note-se que em muitos casos, a ocorrência de Ligaduras torna a Leitura mais "poluída". Sendo assim, anota-se a Convenção com as respectivas Pausas, porém com a anotação de Padrão Sincopado, conforme descrito a seguir:

Maxixe (Levada Tradicional)



Obs.: Executar com Padrão Sincopado

Algumas Convenções podem opcionalmente ser executadas Sincopadas ou não, outras obedecem a uma representação mais específica. Mesmo neste segundo caso, pode o instrumentista tentar alterar o Padrão Rítmico da Execução, uma vez que esse processo constitui em si um princípio de Variação Rítmica. Para quase todos os Ritmos Brasileiros o Padrão é Sincopado, embora não apareça explícito na Grafia.

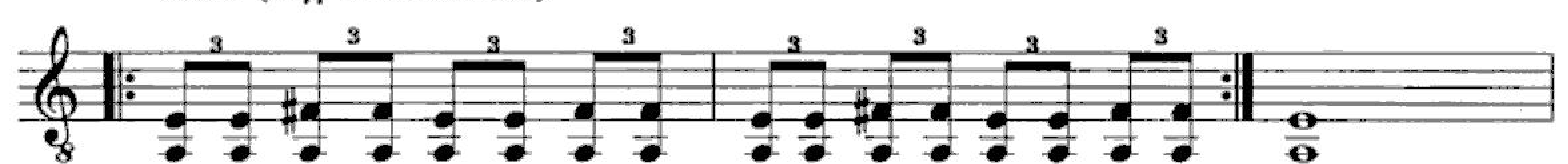
b) Padrão Tercinado: Corresponde a um Grupo incompleto de Tercinas, onde executamos apenas a 1ª e a 3ª. Conhecido também como Swing, esse Padrão constitui a base Rítmica de praticamente toda a Música Popular Norte-Americana, principalmente a de origem negra. Vejamos:

Blues (Riff Tradicional)



Embora a Grafia acima descreva com precisão a Divisão da Convenção Rítmica em questão, torna-se ligeiramente "poluída" pelo excesso de Cifras de Tercinas que utiliza. Em função disso, utilizamos uma Grafia bem mais simples para representá-la. Vejamos:

Blues (Riff Tradicional)



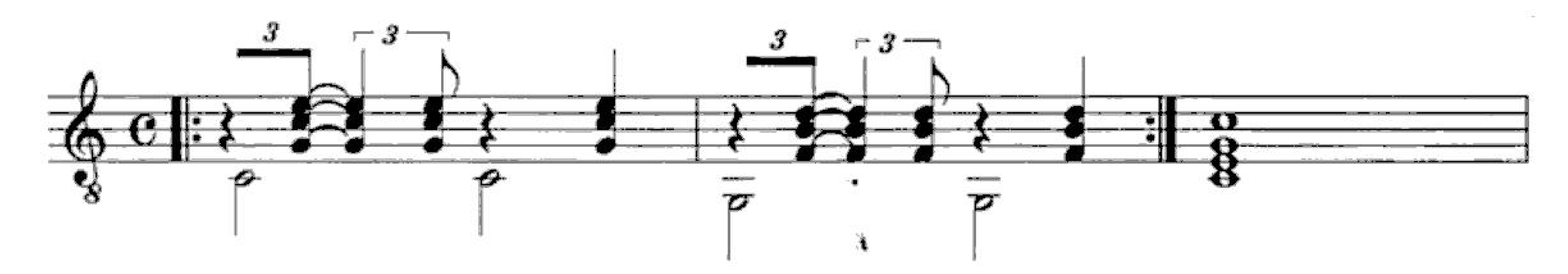
Obs.: Outra possibilidade é a de indicarmos a expressão "executar com Padrão Tercinado".

Gêneros como o Jazz e o Blues, via de regra são executados com esse Padrão, independente de qualquer indicação por extenso, pois na verdade o Swing constitui o Caráter Rítmico desses Gêneros.

Outros Padrões Rítmicos bastante comuns são o Pontuado e o Contratempo. Em ambos não há necessidade de informações adicionais, uma vez que são grafados exatamente como se executam.

Um interessante exercício de Variação Rítmica constitui-se em transpor Convenções de um determinado Padrão para outro. Vejamos os exemplos a seguir:

Maxixe Tercinado



Riff de Blues (com Padrão Sincopado)



2. *SINAIS CONVENCIONAIS UTILIZADOS NA GRAFIA RÍTMICA:*

a) Acento: Como o próprio nome já diz, indicada uma execução ligeiramente mais forte em relação às demais. Representa-se pelo Sinal >

b) Staccato: Indica uma execução "seca", com o Som sendo interrompido logo após sua emissão. Indicado pelo Sinal Å

c) Abafado: Indica uma execução sem Altura definida, com efeito de ruído Percussivo sobre a Harmonia. Torna-se de difícil execução em outros Instrumentos que não os de Corda e é representado pelo Sinal +

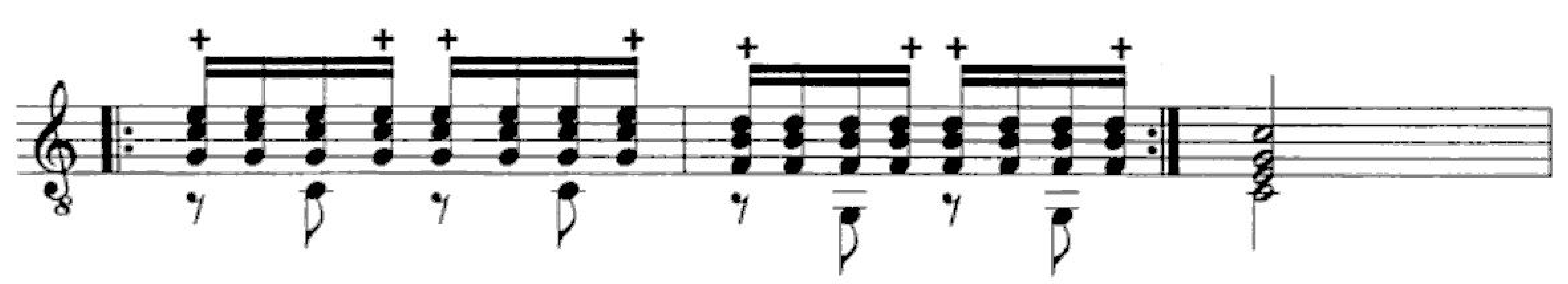
d) Legato: Forma de execução mais usual, com os Sons soando livremente (abertos) e durando o equivalente a seu Valor escrito. É representado pelo Sinal ○

Deve-se representar essa forma de Articulação apenas em Convenções onde ocorram também Sons Abafados. Vejamos o exemplo a seguir:

Baião (Levada de Triângulo)



Obs.: Como o Som Aberto (Legato) é norma geral da execução, pode-se inclusive nem representá-lo, indicando apenas as demais formas de Articulação. Sendo assim a Convenção anterior ficaria representada da seguinte maneira:



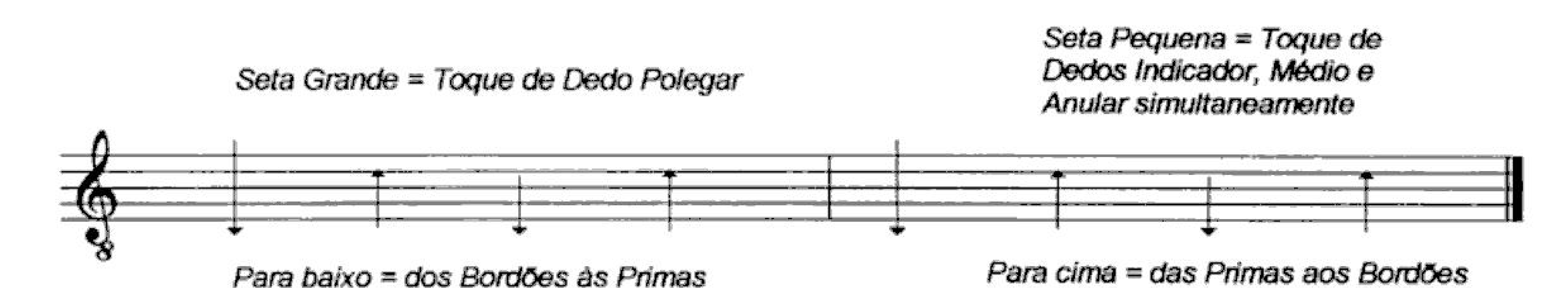
e) Arpejado: Indica uma execução bem rápida sobre o Acorde, fazendo com que as Notas que o compõe soem ligeiramente separadas umas das outras. Representado pelo Sinal

f) Arpejos: Execuções "dedilhadas" onde o Acorde tem cada uma de suas Notas executadas individualmente, uma após a outra. É representado pela Escrita normal e necessita da indicação da digitação dos dedos que executam cada Nota.

No caso do Violão esses dedos são: P (Polegar), I (Indicador), M (Médio), A (Anular), todos da mão direita.

Em se tratando de Piano, os dedos são indicados pela ordem de numeração dos mesmos, que é de 1 a 5 em ambas as mãos, a partir do dedo Polegar.

g) Rasgueado: Indica a execução com "Batidas", onde todas as Notas do Acorde são feridas por um único Ataque.Representado por Setas que podem atuar tanto em sentido ascendente quanto descendente.



h) Trêmolo (Rasgueado Rápido): Corresponde a uma execução bastante rápida, semelhante ao "Rufo" (Roll) dos Instrumentos de Percussão. Representado pelo Sinal *tr*~

3. APLICAÇÃO GERAL DAS CONVENÇÕES RÍTMICAS: Embora esteja o presente Método graficamente representado para Violão, as Convenções aqui presentes são direcionadas também ao Piano e demais Instrumentos de Cordas dedilhadas. Notamos no seu decorrer 2 formas básicas de Notação Rítmica, as quais descrevemos a seguir:

a) Grafia a 2 Vozes: Especifica separadamente as divisões do Acorde propriamente dito (Hastes para Cima) e de seu Baixo correspondente (Hastes para Baixo). Sua execução ocorre do seguinte modo:

- Violão: Polegar da mão direita sobre os Baixos (Bordões) e demais dedos (i, m, a) em posição de Arpejo sobre o Acorde.

- Piano: Mão esquerda sobre os Baixos e mão direita sobre o Acorde.

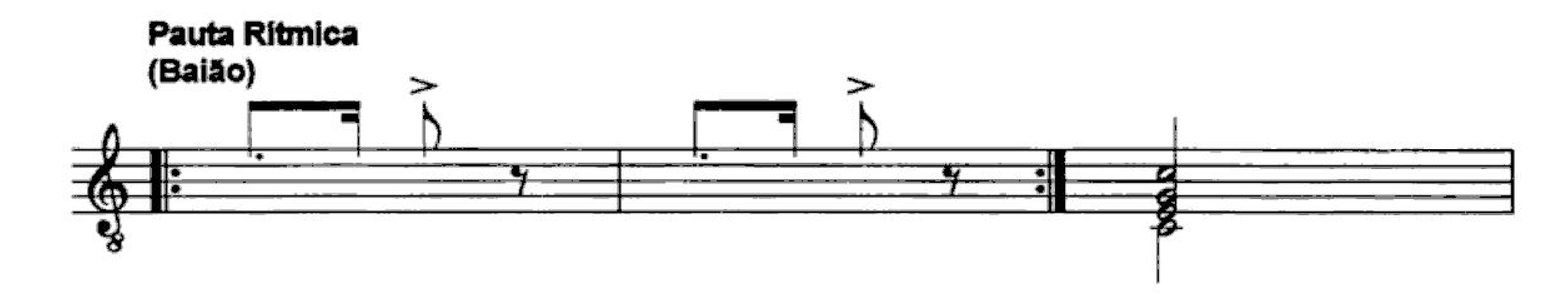
- Demais Instrumentos: Um Instrumento como o Cavaquinho, por exemplo, não possui Baixos de Acompanhamento. Nesse caso (e também para outros Instrumentos de Rasgueado), deve-se executar apenas o Ritmo que representa a Divisão dos Acordes, desconsiderando-se os Baixos (exceto, em alguns casos, àqueles que correspondam ao 1º Tempo do Compasso).

Grafia a 2 Vozes
(Xote)

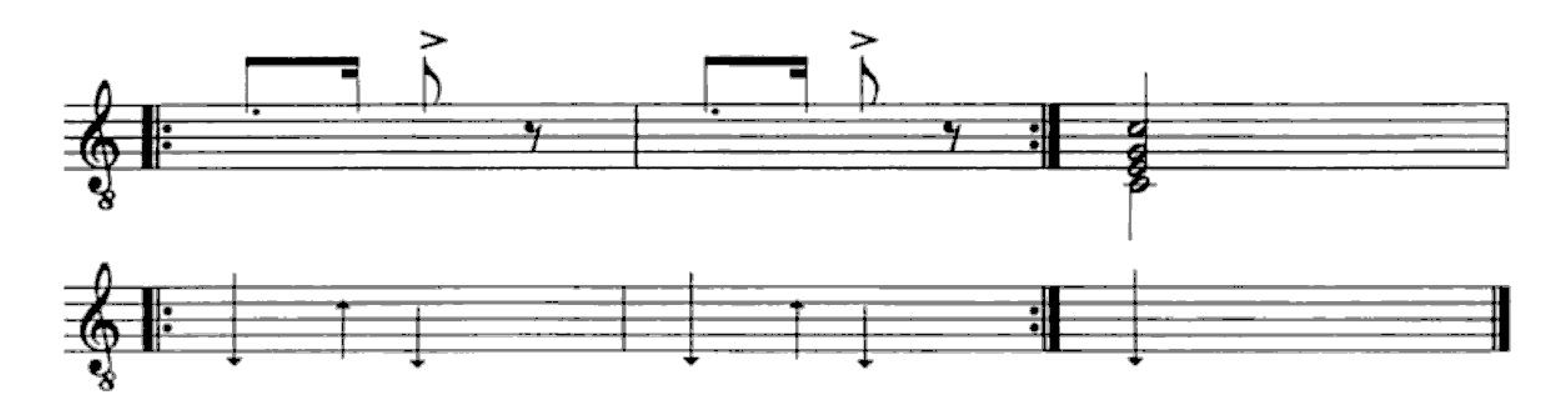


b) Pauta Rítmica: Corresponde à representação das Durações de uma determinada Convenção, sem desmembramento Baixo / Acorde. No caso dos Instrumentos de Cordas dedilhadas, executa-se esses padrões através de Rasgueado (Batida), com dedos ou Palheta em movimentos ascendentes e descendentes. Em relação ao Piano, deve o Instrumentista determinar os pontos de apoio dos baixos, uma vez que essa Grafia não é adequada a esse Instrumento

Pauta Rítmica
(Baião)



Obs.: Nesse modo de Grafia, é necessário que se indique o Movimento realizado pela mão direita durante o Rasgueado (no caso dos Instrumentos de Corda). Essa representação é dada pelas Setas abaixo da Convenção Rítmica.

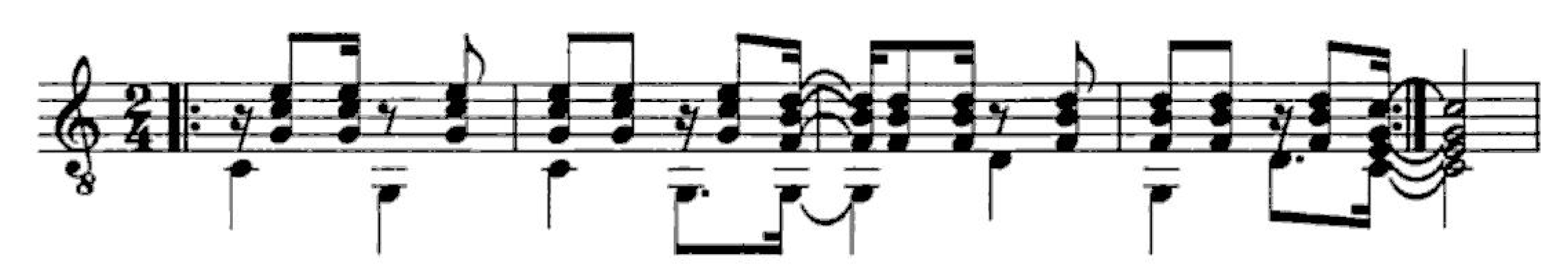


Nota: Os exemplos das Convenções Rítmicas a seguir encontram-se representados sobre os Acordes C e G7, exceto no caso de Gêneros em que a Progressão Harmônica seja determinante do estilo. Nesses casos haverá a indicação da Cifra sobre a Convenção.

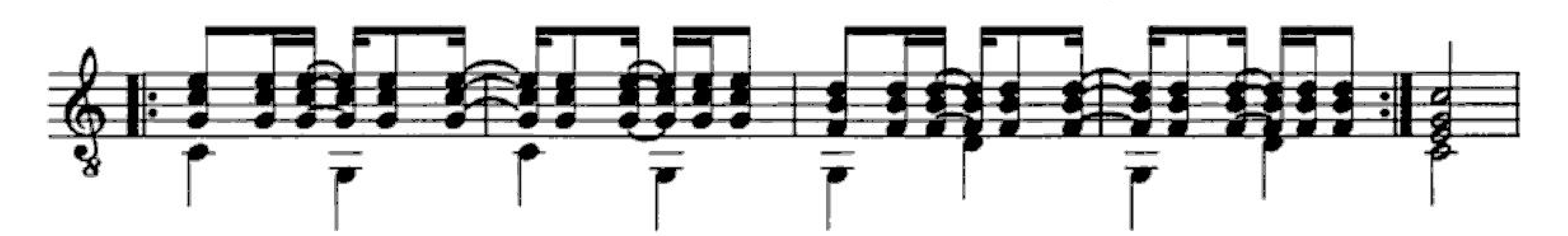
Capítulo 1 - Samba e Ritmos derivados

1. SAMBA TRADICIONAL (MM = 92 a 120)

Convenção 1: Samba Tradicional



Convenção 2: Samba Tradicional nº 2

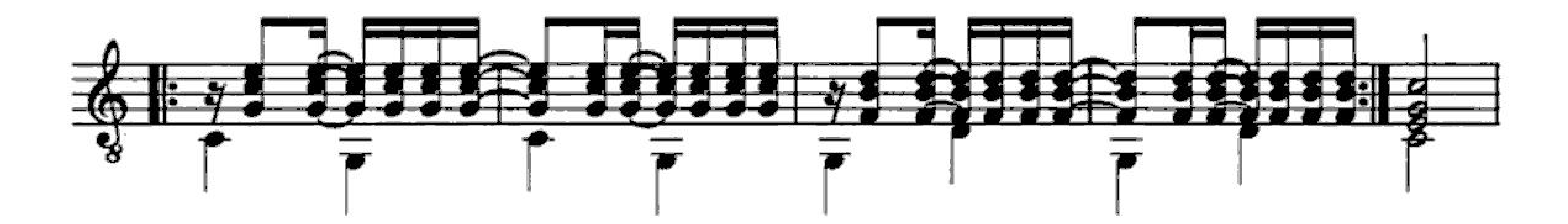


Convenção 3: Samba Tradicional nº 3



2. SAMBA DE RODA (MM = 112 a 120)

Convenção 1: Levada Tradicional



Convenção 2: Levada de Surdo



3. SAMBA TRADICIONAL (MM = 120 a 132)

Convenção 1: LevadaTradicional



4. PARTIDO ALTO (MM = 88 a 100)

Convenção 1: Levada Tradicional (de Pandeiro)

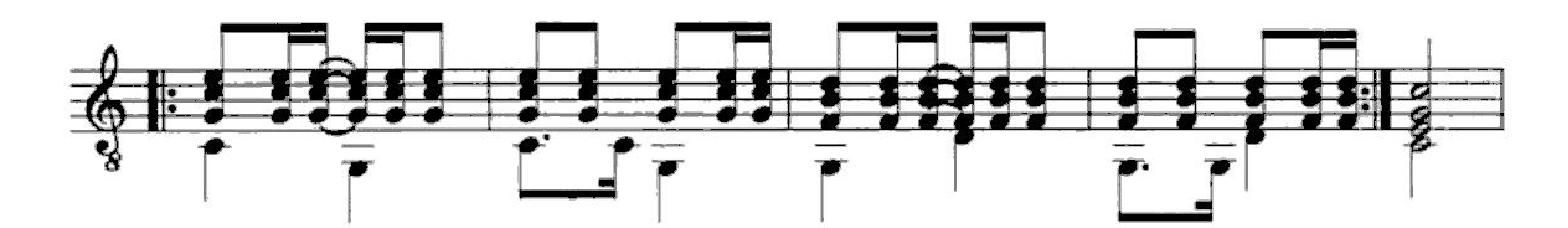


Convenção 2: Levada de Cuíca



5. AFRO SAMBA (MM =92 a 120)

Convenção 1: Levada Tradicional

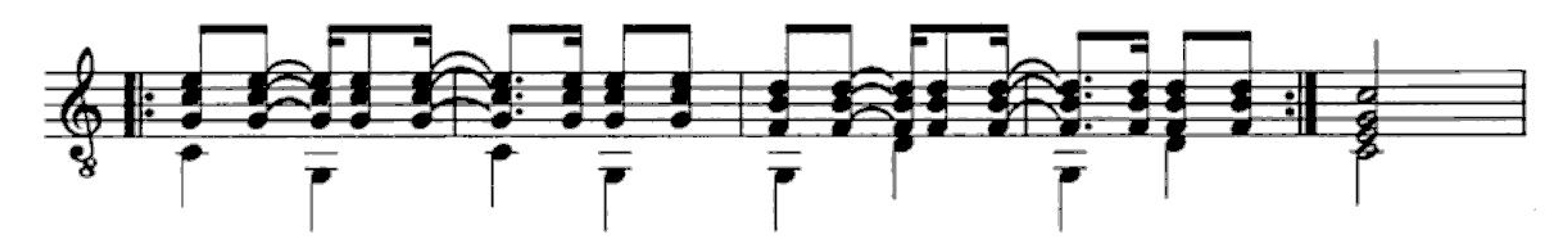


Convenção 2: Levada de Agogô



6. SAMBA-LENTO (MM = 66 a 80)

Convenção 1: Fusão entre Bossa Nova e Samba-Canção



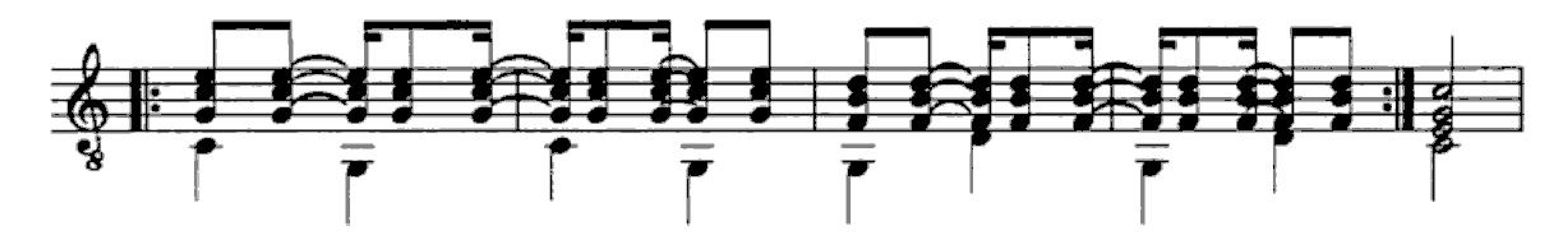
7. SAMBA-CANÇÃO (MM = 56 a 72)

Convenção 1: Levada Tradicional



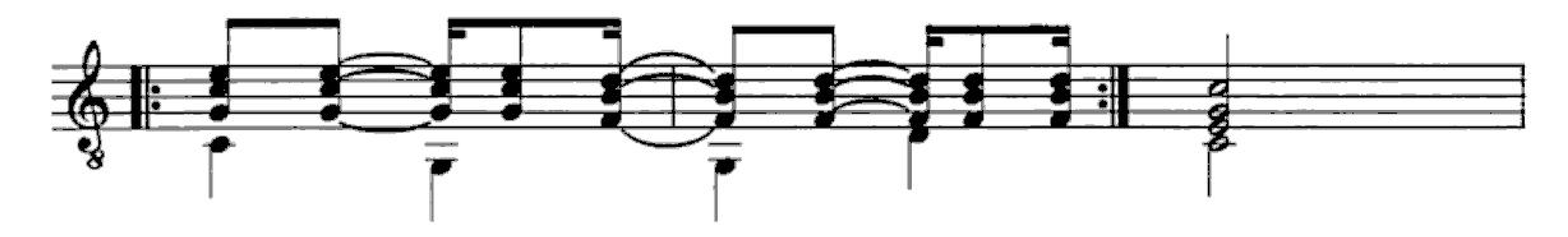
8. PAGODE (MM = 72 a 100)

Convenção 1: Levada Tradicional

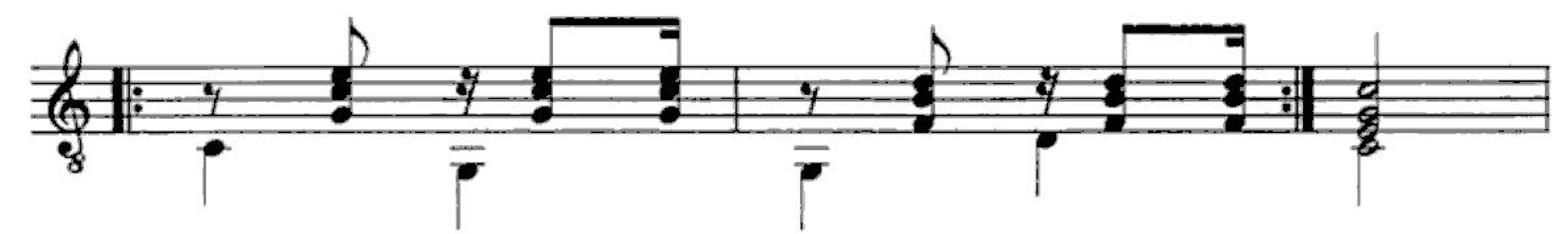


9. BOSSA NOVA (MM = 60 a 80)

Convenção 1: Levada Tradicional



Convenção 2: Levada Tradicional nº 2



Convenção 3: Levada Tradicional para Samba-Bossa



Obs.: Todas as Convenções de Bossa Nova transformam-se em Samba Bossa quando aceleradas.

10. CHORINHO (MM = 112 a 120)

Convenção 1: Levada Tradicional



Convenção 2: Levada Tradicional nº 2



Obs.: Todos os exemplos aqui descritos correspondem à Levada de Chôro-Canção, quando executados em Andamento Lento.

11. SAMBA-CHORO (MM = 92 a 104)

Convenção 1: Levada Tradicional



12. MAXIXE (MM = 96 a 108)

Convenção 1: Levada Tradicional

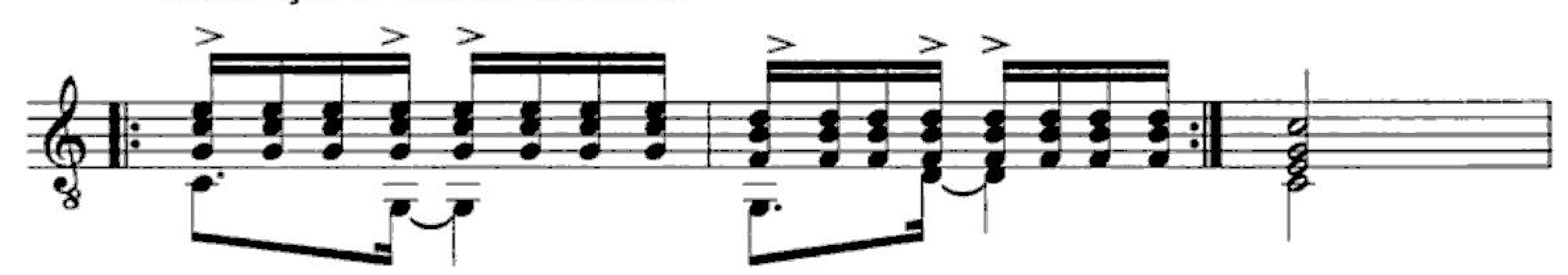


Convenção 2: Levada Tradicional nº 2



13. SAMBA RURAL (MM = 108 a 116)

Convenção 1: Levada Tradicional

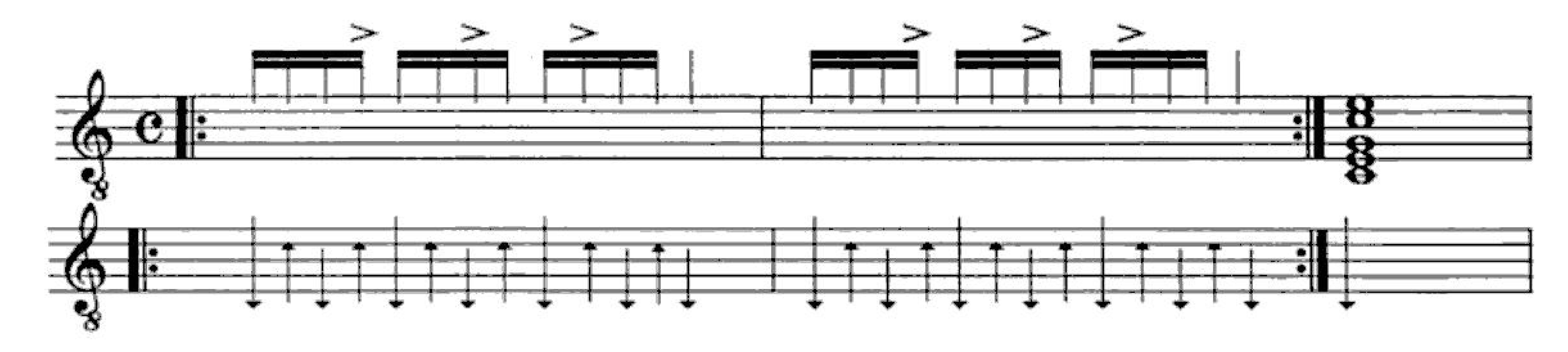


Convenção 2: Levada de Surdo

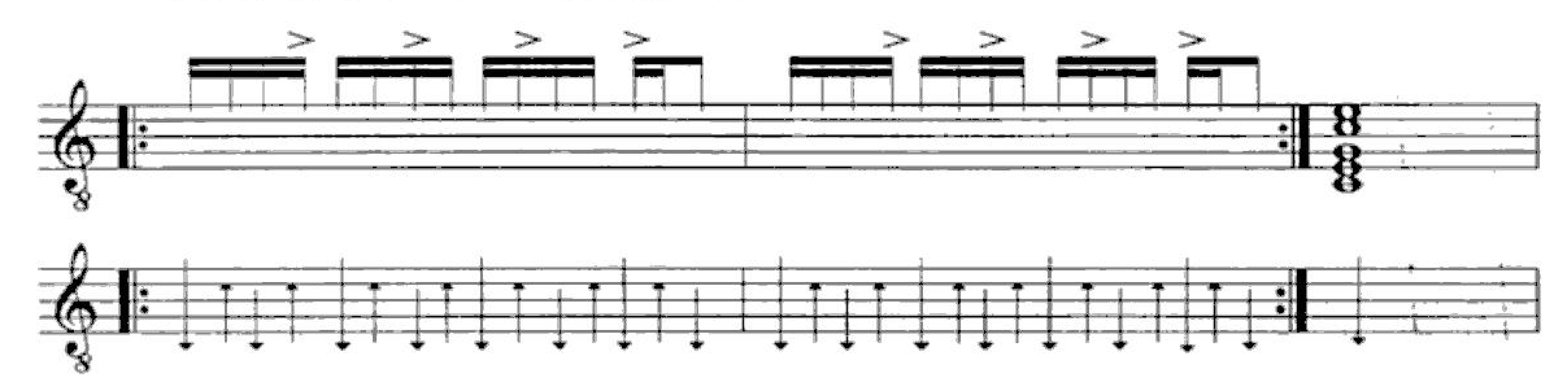


14. SAMBA-ROCK (MM = 88 a 100)

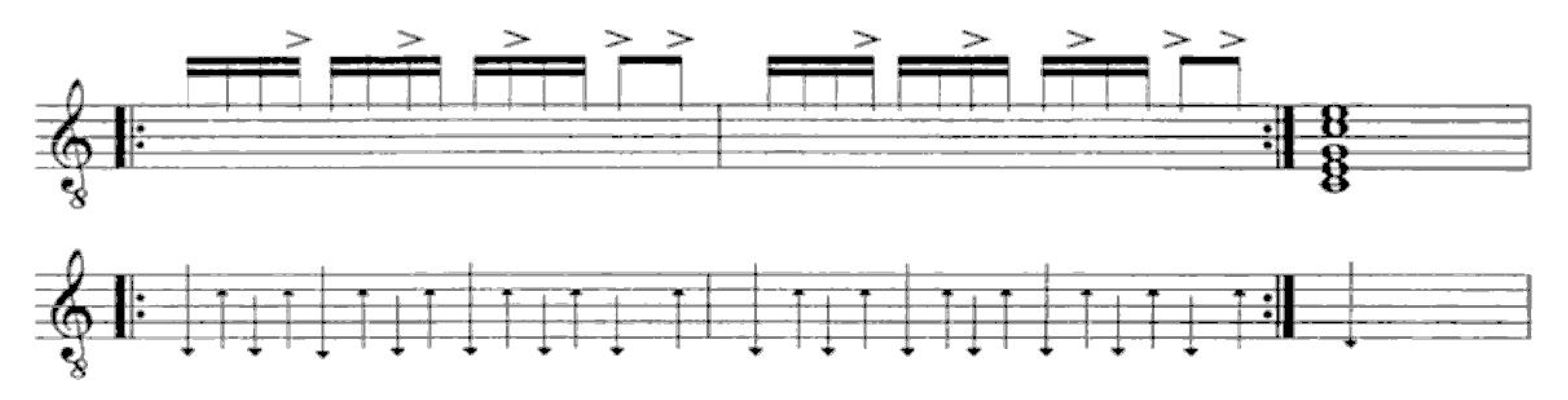
Convenção 1: Levada Tradicional



Convenção 2: Levada Tradicional nº 2

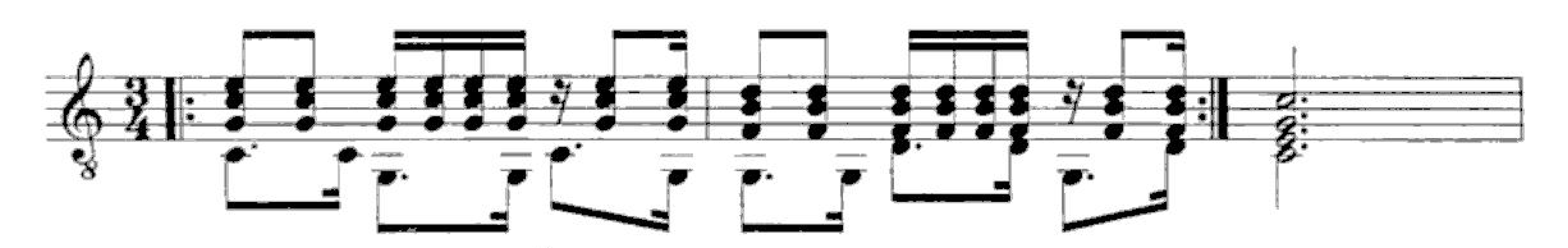


Convenção 3: Levada Tradicional nº 3



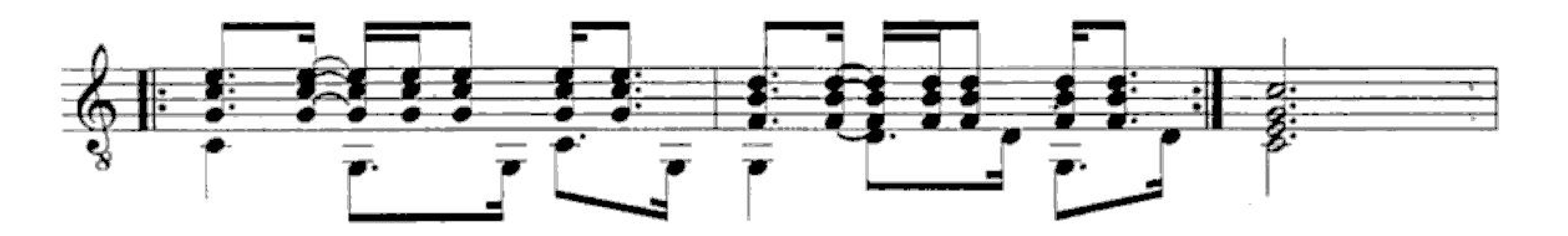
15. SAMBA EM 3 POR 4 (MM = 92 a 120)

Convenção 1: Levada Tradicional



16. BOSSA NOVA EM 3 POR 4 (MM = 60 a 108)

Convenção 1: Levada Tradicional



17. SAMBA EM 7 (MM = 184 a 200)

Convenção 1: Levada Tradicional



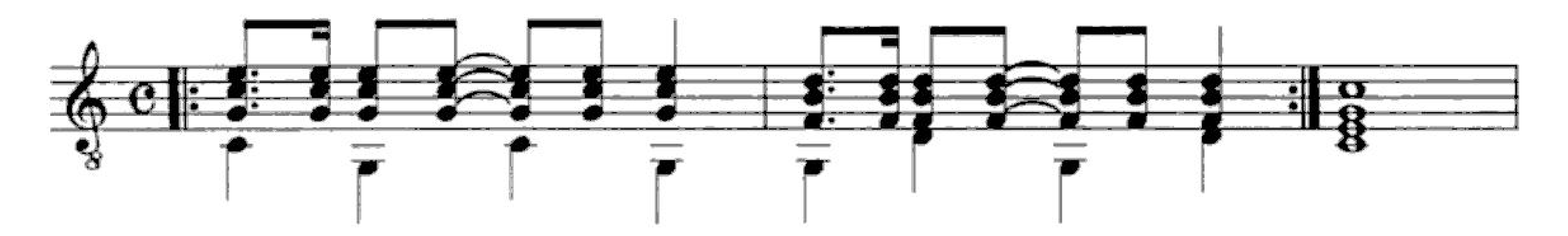
SUGESTÕES PARA REPERTÓRIO:

1. Samba Tradicional: A Voz do Morro (Zé Ketti) / Aquarela do Brasil (Ary Barroso)
2. Samba-Chôro: Conversa de Botequim (Noel Rosa e Vadico)
3. Afro-Samba: Berimbau (Baden Powell e Vinícius de Moraes) / Canto de Ossanha (Baden Powell e Vinícius de Moraes)
4. Samba de Roda: Quando Eu Contar (Serginho Meriti e Beto Sem Braço)
5. Partido Alto: Maior é Deus (Eduardo Gudin e Paulo Cesar Pinheiro)
6. Samba-Enredo: Vai Passar (Chico Buarque e Francis Hime) / É Hoje (Didi e Mestrinho)
7. Samba em 3/4: Cravo e Canela (Milton Nascimento e Fernando Brant)
8. Samba-Canção: Ronda (Paulo Vanzolini) / A Noite do Meu Bem (Dolores Duran)
9. Samba Rural: Balagulá (Venâncio e Curumba)
10. Bossa Nova: Eu e a Brisa (Johnny Alf) / Corcovado (Tom Jobim)
11. Samba-Rock: Que Pena (Jorge Ben) / Gostava Tanto de Você (Edson Trindade)
12. Pagode: Canção de Amor (Leandro Lehart e Mali)
13. Chorinho: Brasileirinho (Waldyr Azevedo) / Noites Cariocas (Jacob do Bandolim)
14. Maxixe: Brejeiro (Ernesto Nazareth)

Capítulo 2 - Ritmos Urbanos

1. MARCHINHA (MM = 126 a 138)

Convenção 1: Levada Tradicional



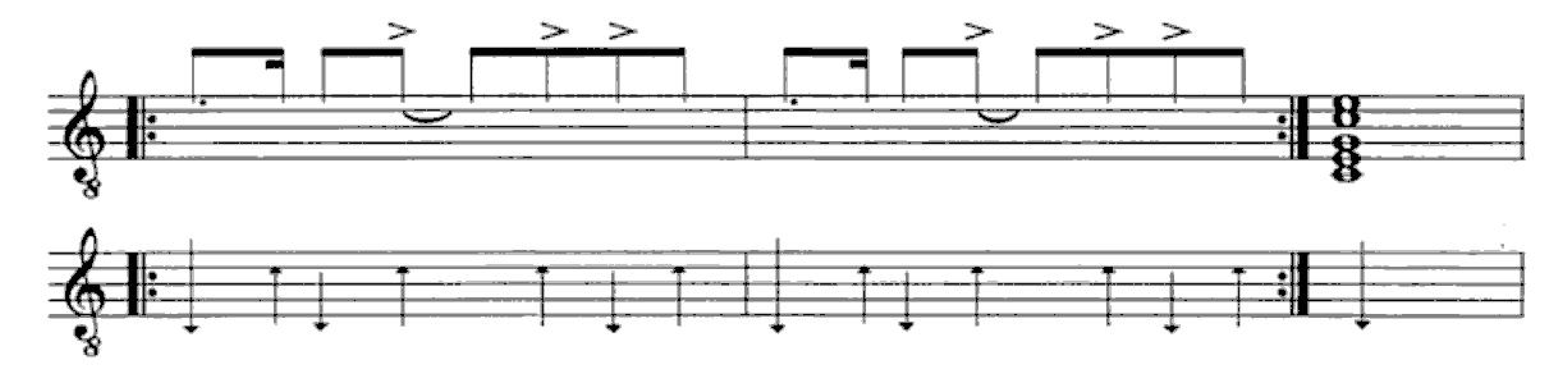
Convenção 2: Levada Tradicional nº 2



Convenção 3: Levada de Tamborim



Convenção 4: Levada Tradicional com Rasgueado



You have either reached a page that is unavailable for viewing or reached your viewing limit for this book.

Bem pensado,
bem executado
e
de grande valia -
Parabéns
Johnny Alf

361-M

ISBN 85-7407-157-9





Irmãos Vitale S/A Indústria e Comércio
www.vitale.com.br